



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº106

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 49.890.130/0001-36, com sede na Rua Maestro Carlos Gomes nº. 22, bairro Centro, cidade de Lins, estado de São Paulo, **AVISA** o interesse em obter propostas adicionais, conforme abaixo:

1. Da Especificação do Objeto.

1.1. Aquisição de mobiliário para o Setor da Secretaria e Informática da Câmara Municipal de Lins, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa em "L" 40mm start 1,70x1,60 (1,70x0,70 + 0,90x0,60) s/ gav. - tampo 40mm, pés 25mm - cor nogal sevilha/preto, Gebb Work	02	un	R\$1287,59	R\$2575,18
02	Gaveteiro móvel 40mm start c/ 04 gavetas - tampo 40mm, corpo 15mm - cor nogal sevilha/preto, Gebb Work	04	un	R\$575,12	R\$2300,48
03	armário baixo 40mm start 0,80x0,45x0,73 - tampo 40mm, corpo 15mm - cor nogal sevilha/preto, Gebb Work	04	un	R\$625,00	R\$2500,00
04	Suporte cpu e estabilizador (para CPU c/ no máximo 41cm de altura) - cor nogal sevilha, Gebb Work	04	un	R\$208,60	R\$834,40
05	Mesa reta 40mm start 1,20x0,60m c/ 02 gavetas – tampo 40mm, pés 25mm – cor nogal sevilha/preto, Gebb Work	02	un	R\$1107,35	R\$2214,70



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



06	Armário alto 40mm start 0,80x0,45x1,60 - tampo 40mm, corpo 15mm - cor nogal sevilha/preto, Gebb Work	01	un	R\$1094,33	R\$1094,33
07	Mesa reta 40mm start 0,90x0,60m – c/ 02 gavetas - tampo 40mm, pés 25mm – cor nogal sevilha/preto, Gebb Work	01	un	R\$862,83	R\$862,83

Item 1:



Item 2:





CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Item 3:



Item 4:



Item 5:





CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Item 6:



Item 7:



1.2. O valor estimado da presente dispensa é de R\$12.381,92 para o fornecimento dos materiais de acordo as especificações técnicas estabelecidas.

1.2.1. O item deverá seguir rigorosamente as características estabelecidas.

1.2.2. A exigência do modelo e marca se devem a **padronização dos itens**. Desde o ano de 2021 estamos realizando a troca do mobiliário dos funcionários da Câmara Municipal de Lins, pois os móveis são antigos, com mais de 20 anos de uso. As salas da Contabilidade, Diretoria Parlamentar e Coordenadoria Parlamentar já realizaram a troca da mobília com os móveis citados acima, e para manter a padronização queremos manter os modelos e marca. Portanto não serão aceitos modelos e marcas divergentes ao solicitado nessa dispensa.

2. Da data para Entrega de Propostas

2.1. Empresas interessadas em participar desta Dispensa, deverão encaminhar as propostas e documentação no e-mail **proposta@camaralins.sp.gov.br**, entre os dias 07 a 12 de agosto 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



3. Da Modalidade

3.1. A modalidade será de **Dispensa de Licitação**, com base legal no inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

4. Da Formalização da Proposta.

- a) A proposta apresentada em papel timbrado da empresa, assinado pelo representante e terá que está de acordo com as especificações estabelecidas na cláusula 1ª deste termo.
- b) Na proposta deverá está incluso o valor unitário e total dos itens, já com todas as taxas e tributos incluídos, bem como a vigência da proposta.

5. Da Entrega dos Produtos

5.1. Os móveis deverão ser entregues e montados pela empresa vencedora em até 30 dias corridos após a confirmação de recebimento da Ordem de Compra/Ordem de empenho.

5.2. O endereço para a entrega e montagem dos produtos será na Rua Maestro Carlos Gomes nº 22, Centro, Lins/SP, CEP: 16.400-155.

6. Do Prazo de Pagamento.

6.1. O prazo de pagamento será efetuado em até o 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e o atestado de regularidade dos produtos, realizado pelo fiscal de contratos designado pela Câmara Municipal de Lins.

6.2. A(s) nota(s) fiscal(is) que apresentar(em) incorreção(ões) será(ão) devolvida(s) à **CONTRATADA** e seu(s) vencimento(s) reprogramado(s).

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. Os móveis em questão serão recebidos provisoriamente no ato da entrega dos mesmos, pelo fiscal de contrato para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas do pagamento total na entrega total, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8. Da Vigência

8.1. O prazo de vigência será de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

9. Da Garantia

9.1. Todos itens descritos neste Termo de Referência deverão ser produtos novos, nunca utilizados ou reformados.

9.2. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do fornecedor para defeitos de fábrica.

10. Habilitação Jurídica

10.1. A empresa vencedora desta Dispensa, deverá apresentar a regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando que o ramo de atividade pertinente é compatível com o objeto ofertado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive da Dívida Ativa da União), conjuntamente com a Prova de regularidade perante o INSS, conforme Portaria MF N° 358 de 05 de setembro de 2014, Fazenda Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, em nome/CNPJ da empresa, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, no endereço eletrônico: [HTTP://www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).